

Censo Escolar: Responsabilidade dos Gestores municipais no acompanhamento e monitoramento

O que é o Censo Escolar da Educação Básica?



O Censo Escolar é um **levantamento de dados estatísticos educacionais** de âmbito nacional **realizado anualmente** e **coordenado** pelo Inep, com a **colaboração** de todas as Secretarias de Educação do país e com a **participação** de todas as escolas públicas e privadas.

É o **principal** instrumento de coleta de informações da Educação Básica.

Unidade de informação

Coleta informações sobre todos os **estabelecimentos públicos e privados de educação básica** e adota **alunos, turmas, escolas, gestores escolares e profissionais escolares** em sala de aula como unidades de informação.

O que é o Censo Escolar da Educação Básica?



Obrigatoriedade

Decreto nº 6.425/2007 - Art. 4º - O **fornecimento das informações** solicitadas por ocasião do Censo da Educação Básica e da Educação Superior, bem como para fins de elaboração de indicadores educacionais, **é obrigatório** para todos os estabelecimentos públicos e privados de educação básica e para todas as instituições de educação superior, na forma do art. 9º, inciso V e § 2º, da **Lei no 9.394**, de 20 de dezembro de 1996.

Declaratório

Os diretores e dirigentes dos estabelecimentos de ensino são os **responsáveis** pelas informações declaradas. A **veracidade** dessas informações é de **responsabilidade solidária entre as escolas e os gestores dos entes federados (estados e municípios)**, sendo esses últimos responsáveis também pelo acompanhamento de todo o processo censitário.

O que é o Censo Escolar da Educação Básica?



Anual

Portaria nº 264/2007 - Art. 2º - Determina a última quarta-feira do mês de maio, de cada ano, como data de referência para as escolas informarem os dados educacionais ao Censo Escolar. Conhecida como o Dia Nacional do Censo Escolar.

Regime de colaboração

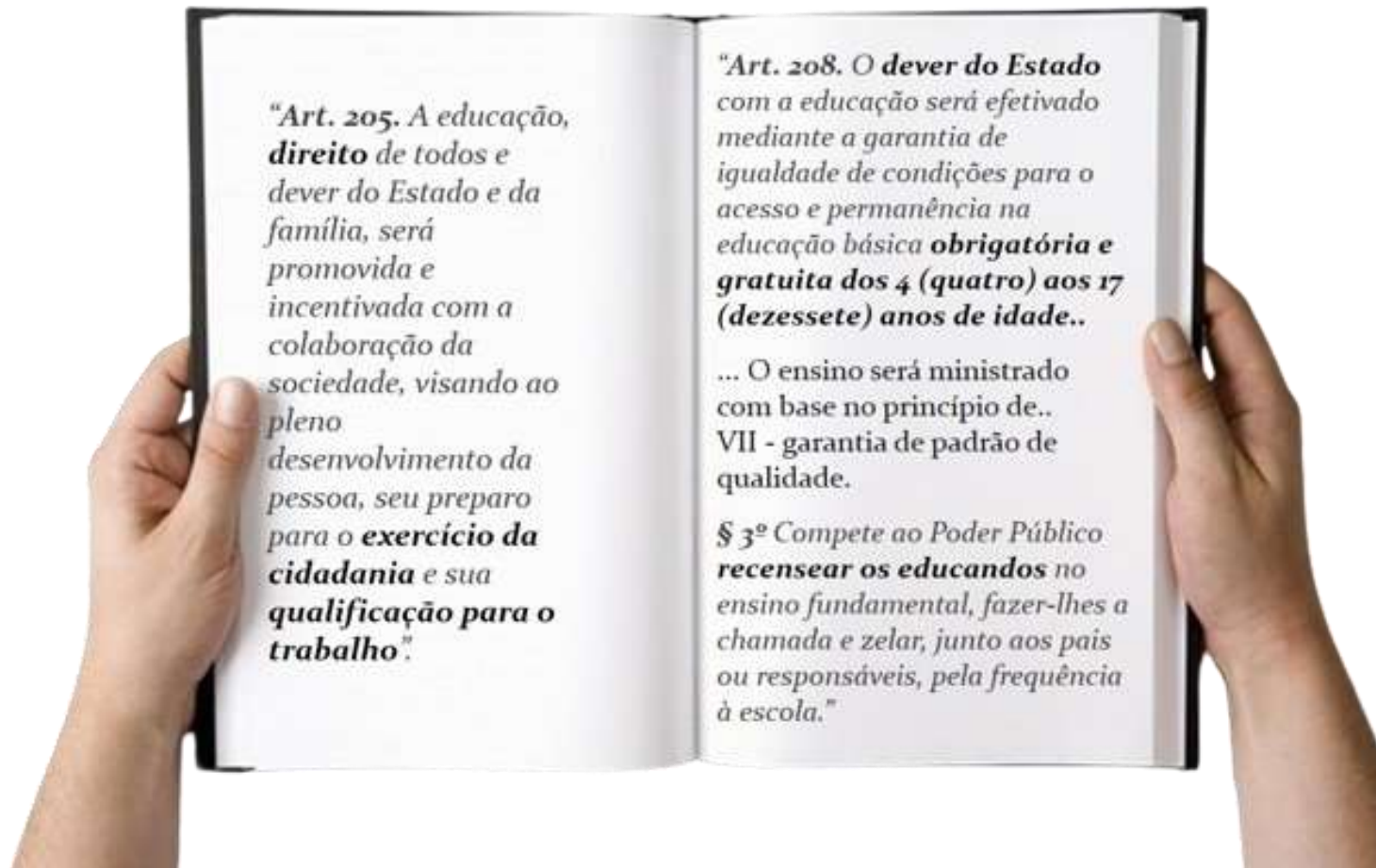


Por que o Censo Escolar da Educação Básica é realizado?



- ✓ Obter informações sobre a Educação Básica, para subsidiar a **elaboração**, o **planejamento**, a **execução** e o **acompanhamento** de políticas públicas educacionais;
- ✓ Fornecer informações e estatísticas para a realização de **diagnósticos** e **análises** sobre a **realidade** do sistema educacional;
- ✓ Produzir **indicadores** educacionais comparáveis internacionalmente, contribuindo para a **discussão** sobre a **qualidade** da Educação Básica;
- ✓ Subsidiar a **definição** e a **implementação** de **políticas** orientadas para a promoção da **equidade**, **efetividade** e **qualidade** do ensino.

Por que o Censo Escolar da Educação Básica é realizado?



*“Art. 205. A educação, **direito** de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o **exercício da cidadania** e sua **qualificação para o trabalho**.”*

*“Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de igualdade de condições para o acesso e permanência na educação básica **obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade**..*

... O ensino será ministrado com base no princípio de.. VII - garantia de padrão de qualidade.

*§ 3º Compete ao Poder Público **recensear os educandos** no ensino fundamental, fazer-lhes a chamada e zelar, junto aos pais ou responsáveis, pela frequência à escola.”*

CONSTITUIÇÃO

DA REPÚBLICA
FEDERATIVA
DO BRASIL

15 A OUTUBRO DE 1988



Constituinte

Legislação



Lei n. 9394, de 20 de novembro de 1996
Presidência da República

Estabelece as Diretrizes e bases da educação nacional - LDB

Art. 5º - §1º Compete aos Estados e aos Municípios, em regime de colaboração, e com a assistência da União: recensear a população em idade escolar

Portaria n. 264, de 26 de março de 2007
Ministério da Educação

Determina a data de referência do Censo Escolar da Educação Básica.



Portaria n. 316, de 4 de abril de 2007

Ministério da Educação

Dispõe sobre o Censo Escolar da Educação Básica

Estabelece as responsabilidades do INEP, Estados e Municípios, durante o processo.

Decreto n. 6425, de 4 de abril de 2008

Presidência da República

Dispõe sobre o censo anual da educação

Estabelece que ele deve ser realizado anualmente e em regime de colaboração.

Portaria n. 235, de 4 de agosto de 2011
Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

Estabelece parâmetros para a validação e a publicação das informações declaradas no Censo Escolar da Educação Básica com vistas ao controle de qualidade e define as atribuições dos responsáveis pela declaração das informações

Portaria n. 197, de 7 de março de 2014
Ministério da Educação

Dispõe sobre a obrigatoriedade das instituições de Educação Básica, de Educação Superior e de Educação Profissional e Tecnológica ofertantes de cursos de educação profissional técnica de nível médio e de cursos de formação inicial e continuada ou qualificação profissional articulados à educação básica a responder anualmente o Censo Escolar da Educação Básica.

Lei n. 14.113, de 25 de dezembro de 2020
Presidência da República

Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb

Estabelece que a distribuição de recursos será com base no Censo Escolar mais recente.

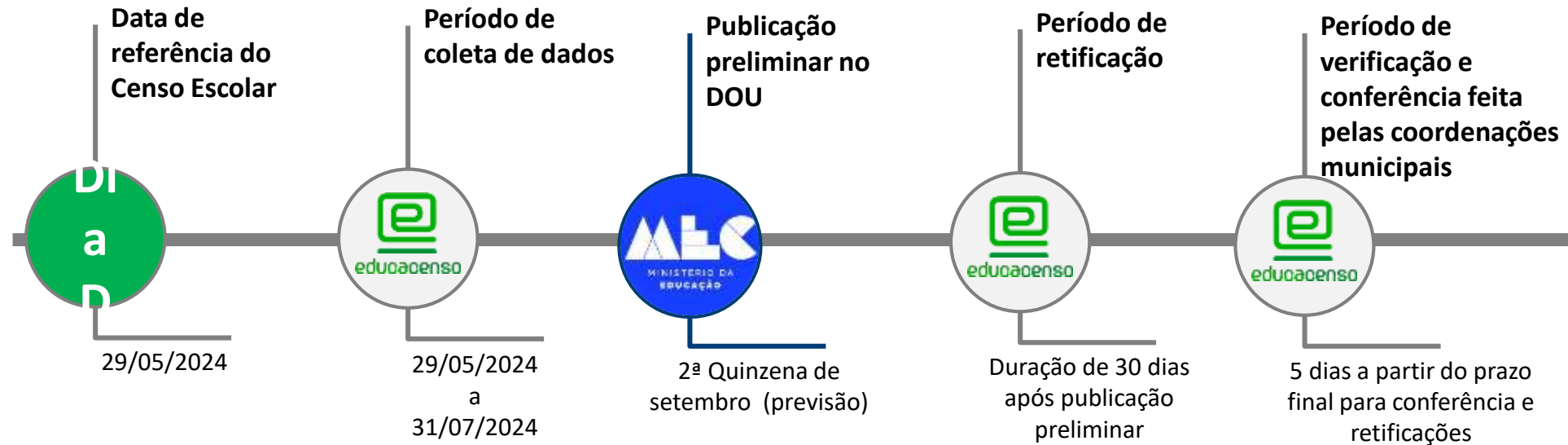
Como é realizado o Censo Escolar da Educação Básica?



Sistema de coleta

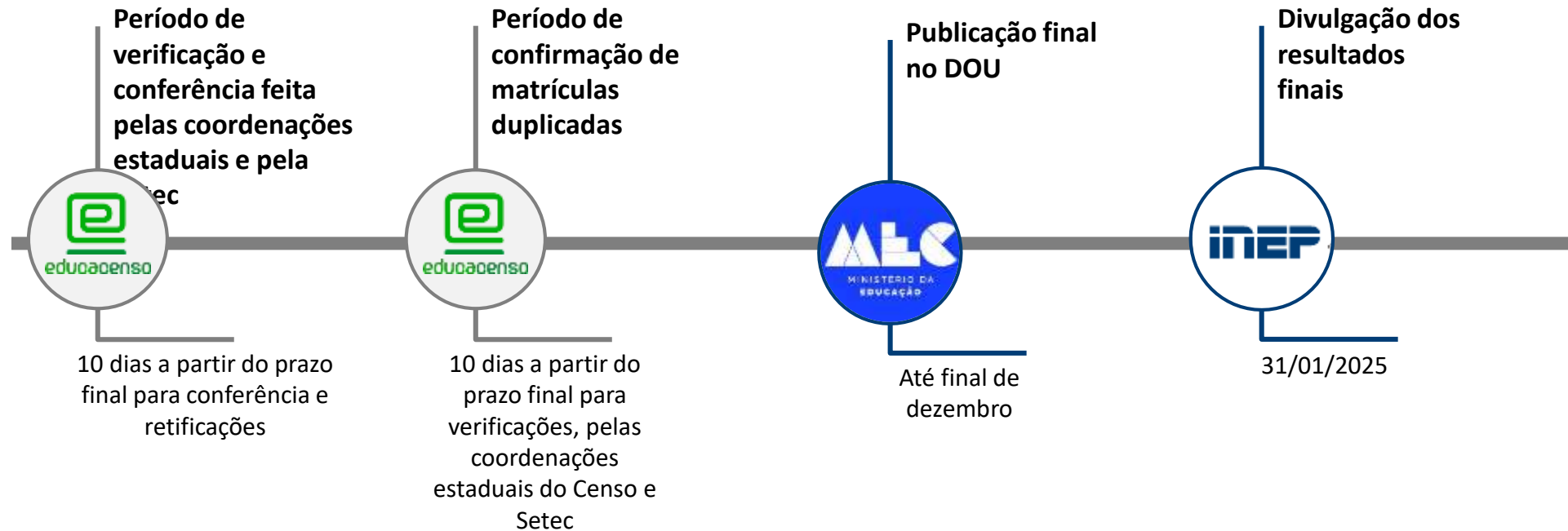
- ✓ É feito por meio do Sistema Educacenso <http://educacenso.inep.gov.br>.
- ✓ Duas formas de registro das informações: módulo online e migração.

Cronograma do Censo Escolar 2024: Períodos de execução



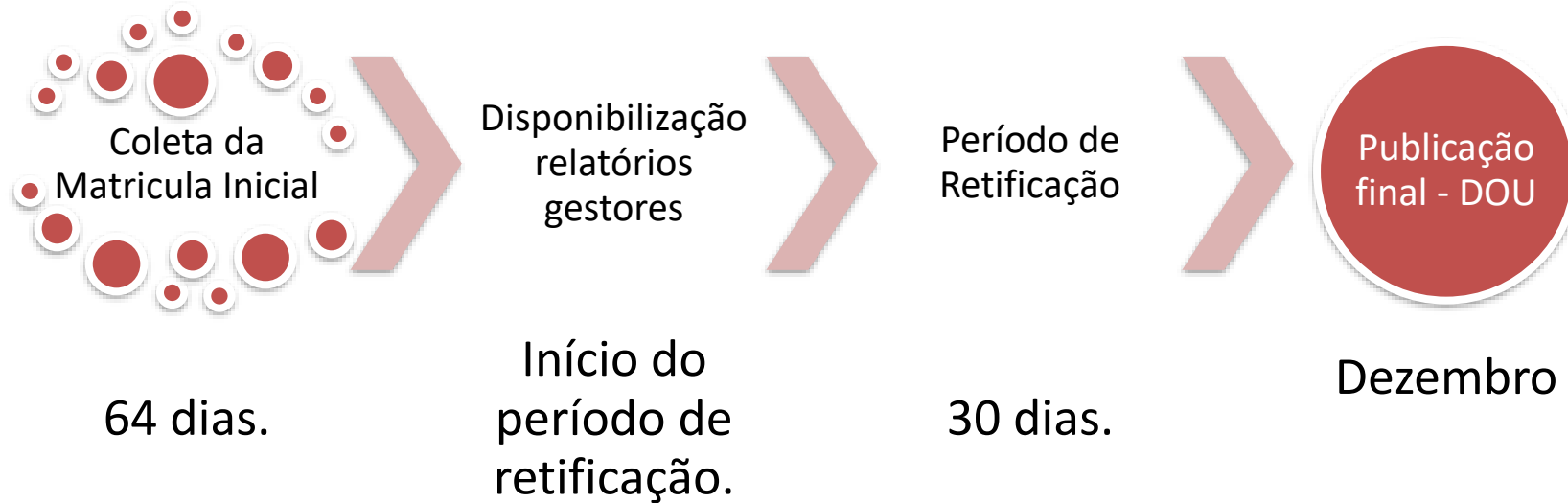
Como é realizado o Censo Escolar da Educação Básica?

Cronograma do Censo Escolar 2024: Períodos de execução



Como é realizado o Censo Escolar da Educação Básica?

Cronograma do Censo Escolar 2024: Fluxo geral



A lógica do Censo Escolar – Matrícula Inicial



Dependência administrativa

Localização
Salas
Equipamentos
Infraestrutura
Laboratórios
Biblioteca
Acessibilidade

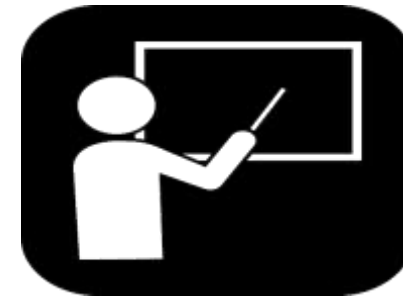
...



Formação

Idade
Sexo
Cor/Raça
CPF
Nacionalidade
Cargo
E-mail

...



Formação

Idade
Sexo
Cor/Raça
CPF
Nacionalidade
Cursos

....



Idade

Sexo
Deficiência
Cor/Raça
Filiação

...



Modalidade

Etapa
Horário
Duração do turno
Número de alunos
Áreas do conhecimento/componentes curriculares
Dias da semana

A lógica do Censo Escolar – Situação do Aluno



Além, disso coleta as informações:

Sem Movimentação (Educação Infantil) e Curso em Andamento (EJA, Educação Profissional concomitante, subsequente e integrada a EJA).

Fundamentação para as informações declaradas



A **declaração** deverá ser efetuada **considerando** os documentos escolares da instituição.

Matrícula Inicial: fichas de matrícula e as cópias das certidões de nascimento / documentos de identidade dos alunos, bem como os diários de classe/cadernetas de chamada e a documentação relacionada ao processo de enturmação dos alunos.

Rendimento ou Movimento: boletins escolares, mapa de notas, registro em diários de classe do desempenho acadêmico, emissão de certificados, assim como registro de frequência (quando estudante deixou de frequentar sem a solicitação formal de transferência), ou outros documentos comprobatórios do desempenho escolar do estudante.

Utilização dos dados do Censo Escolar



- ✓ **Cálculo de Indicadores Oficiais:** Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB; Taxas de rendimento e fluxo escolar; Taxas de distorção idade-série; Entre outros utilizados como referência para as metas do Plano Nacional da Educação – PNE e comparáveis internacionalmente, contribuindo para a discussão sobre a qualidade da Educação Básica.
- ✓ **Somente as escolas que declararem suas informações ao Censo Escolar poderão participar dos programas federais, inclusive os de formação de professor.**
- ✓ **Realização de Avaliações Nacionais e Estaduais:** Somente as escolas que declaram o Censo Escolar participam do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) e do Sistema de Avaliação Baiano de Educação – SABE e terão seus dados divulgados no ENEM por escola.

Programas e políticas educacionais que utilizam os dados do Censo Escolar



FUNDEB

Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação



Educação Escolar
Indígena



PDDE
Interativo

PNLD
Programa Nacional do Livro Didático



Atendimento Educacional
Especializado

Como fazemos o Censo Escolar acontecer na Bahia

Equipe da Coordenação no NTE



NTE	MUNICÍPIO SEDE DO NTE	SERVIDOR	NTE	MUNICÍPIO SEDE DO NTE	SERVIDOR
1	IRECÊ	Celson Goncalves Campos	16	JACOBINA	Juliana Santos da Costa
1	IRECÊ	Luana Alencar Santos	17	RIBEIRA DO POMBAL	Jamilly Pereira Santos
2	BOM JESUS DA LAPA	Islane Ramos Santos Damasceno	18	ALAGOINHAS	Sandra Ismênia Alves Reis dos Santos
3	SEABRA	Leonardo de Oliveira Moreira	19	FEIRA DE SANTANA	Ana Vanilda Santana Melo
4	SERRINHA	Kamilla Militão Araújo Lima	19	FEIRA DE SANTANA	Maria do Perpetuo Socorro Pacheco de Andrade
5	ITABUNA	Zaíra Domiciano de Santana Sandes	20	VITÓRIA DA CONQUISTA	Alane Gonçalves Lopes
6	VALENÇA	Marcos Venicio Lourenço Oliveira	21	SANTO ANTÔNIO DE JESUS	Rozane Oliveira Veiga
7	TEIXEIRA DE FREITAS	Erica Moura Passos Carvalho	21	SANTO ANTÔNIO DE JESUS	Rosemeire Cardoso dos Santos
8	ITAPETINGA	Maria José da Silva Santos	22	JEQUIÉ	Gilka Araujo Chaves
9	AMARGOSA	Eliane Lopes Sales	22	JEQUIÉ	Gabriella de Souza Costa Santos
10	JUAZEIRO	Darllinson Santana Borges	23	SANTA MARIA DA VITÓRIA	Ana Barreto de Meira Soledade
11	BARREIRAS	Elane Rafaela Vieira de Melo da Fé	24	PAULO AFONSO	Tatiana Lilia de Souza
11	BARREIRAS	Luan Nascimento Palmeira	25	SENHOR DO BONFIM	Valéria de Oliveira Ribeiro
12	MACAÚBAS	Nilma Bastos Ferreira	25	SENHOR DO BONFIM	Camila Cardoso Guimaraes Mendes
12	MACAÚBAS	Elton Jose de Oliveira Junior	25	SENHOR DO BONFIM	Jose Antonio dos Santos Junior
13	CAETITÉ	Geisa Graziella da Silva Gomes	26	SALVADOR	Cinara Costa de Oliveira
14	ITABERABA	Olívia Castro Carvalho	26	SALVADOR	Leiliane Santana do Espirito Santo
15	IPIRÁ	Paloma Fraga Nascimento	27	EUNÁPOLIS	Raione Gomes Borges
15	IPIRÁ	Mislaine Silva Santana	27	EUNÁPOLIS	Pedrita Raymunda de Souza Oliveira

Como fazemos o Censo Escolar acontecer na Bahia!



Equipe da Coordenação na SEC

SERVIDOR	FUNÇÃO
Ilza Patrícia Gomes de Carvalho Silva	Coordenadora Estadual do Censo Escolar
Marcos Antônio Santos de Pinho	Assessor da Coordenação Estadual do Censo Escolar
Ione dos Santos Nascimento	Técnico da Coordenação Estadual do Censo Escolar
Cláudia Silva Nunes	Técnico da Coordenação Estadual do Censo Escolar
Graciene Oliveira da Silva	Técnico da Coordenação Estadual do Censo Escolar
Luciano de Carvalho	Técnico da Coordenação Estadual do Censo Escolar
Maiane Silva dos Santos	Técnico da Coordenação Estadual do Censo Escolar
Marcio Josue Reis	Técnico da Coordenação Estadual do Censo Escolar
Márcia Cristiane Santos da Costa	Técnico da Coordenação Estadual do Censo Escolar
Marcos Vinícius Gonçalves	Técnico da Coordenação Estadual do Censo Escolar
Paulo Adriane Rodrigues Santos Sena	Técnico da Coordenação Estadual do Censo Escolar
Tais dos Santos Alexandrino	Técnico da Coordenação Estadual do Censo Escolar
Vanessa Lima dos Santos	Técnico da Coordenação Estadual do Censo Escolar

Como fazemos o Censo Escolar acontecer na Bahia



Cada dupla de Técnicos da SEC
(Total de duplas = 3)

A
C
O
M
P
A
N
H
A
M

Qtde de NTEs



Como fazemos o Censo Escolar acontecer na Bahia



Considerando a **dimensão** do Estado e a **importância** desse levantamento estatístico, percebemos a **necessidade** de um **alinhamento eficaz**, entre os Técnicos que fazem o Censo Escolar acontecer na Bahia, como descrito na figura abaixo, na busca por uma **uniformização** no **entendimento das regras**, dos **campos** e seus **conceitos**. Mas, principalmente, para **ouvi-los** e **discutirmos** as dúvidas que por ventura não foram **contempladas** nos **materiais norteadores**.



A Rede está formada!!!





Dicas gerais



Para lembrar!

- Data de Referência: 29 de maio de 2024. Devem ser declarados os alunos matriculados e frequentes até essa data na escola.
- Atualizações e correções nos dados de pessoas físicas (aluno, profissional e gestor) podem ser realizadas no Educacenso, a menos que dependam de alterações em dados carregados pelo CPF.
- Sempre que possível, faça uma revisão nos dados declarados, pode reabrir e fechar a escola quantas vezes forem necessárias, o importante é realizar.
- Conheça os dados de sua região, perceber alterações fora do comum de forma rápida depende de um conhecimento prévio.



Verificação In Loco

O que é?

Como foi a Verificação in loco da 1ª Etapa do Censo Escolar 2023

- ✓ **Responsáveis:** Técnicos da Coordenação do Censo Escolar do Estado da Bahia e Técnicos responsáveis pela execução do Censo Escolar no âmbito dos Núcleos Territoriais de Educação (NTE).
- ✓ **Objetivo:** Verificar in loco as informações declaradas pelas UE Estaduais ou Municipais pertencentes aos municípios indicados no Mapa de Risco, nos termos da portaria INEP nº 503 de 2018. Trata-se de uma atividade para promoção da qualidade das informações da pesquisa.

TABELA 05
RESULTADOS DA VERIFICAÇÃO IN LOCO

NTE	MUNICÍPIO	Município em visita	Tipo de Unidade Escolar	Código UE	UNIDADE ESCOLAR	VERIFICAÇÃO IN LOCO					TOTAL DE UNIDADES VISITADAS	
						VERIFICAÇÃO DE DADOS DE MATRÍCULAS (SIM/NÃO)	Nº DE TURMAS VERIFICADAS	Nº DE TURMAS CONDIÇÕES REGISTRO(SIM)	Nº DE MATRÍCULAS VERIFICADAS	Nº DE MATRÍCULAS EXCLUIDAS		Nº DE MATRÍCULAS RECURSAS
1	Itaó	Itaó	Municipal	2995329	Escola Municipal José Benedito do Souza	SIM	4	1	24	0	0	SIM
1	Itaó	Itaó	Municipal	2995330	Escola Municipal Iteza de Sales	SIM	4	1	58	0	0	SIM
1	Itaó	Itaó	Municipal	2943408	Escola Municipal Itamarandê	SIM	4	1	54	0	0	SIM
1	Itaó	Itaó	Municipal	2917800	Escola Municipal I. Aracá	SIM	1	0	11	0	0	SIM
1	Itaó	Itaó	Municipal	2943354	Colégio Municipal Estrela Vitoriosa	SIM	4	1	125	0	0	SIM
1	Itaó	Itaó	Municipal	2992875	Escola Durval Marques Diniz	NÃO	4	1	58	0	0	SIM
1	Itaó	Itaó	Municipal	2992841	Escola Manoel Quintino de Queiroz	NÃO	4	1	31	0	0	SIM
1	Itaó	Itaó	Estadual	2992912	Colégio Estadual de Campo de Brito	NÃO	4	1	182	0	0	SIM
2	Bom Jesus da Laguna	Mogeri	Municipal	2994021	Escola Municipal Roberto Ribeiro	SIM	4	0	95	0	0	SIM
2	Bom Jesus da Laguna	Mogeri	Municipal	2994878	Escola Antonio Carlos Magalhães	SIM	4	0	138	1	2	SIM
2	Bom Jesus da Laguna	Mogeri	Municipal	2994040	Escola Municipal José Queiroz Filho	SIM	4	0	118	0	0	SIM
2	Bom Jesus da Laguna	Mogeri	Municipal	2994843	Escola Municipal Venâncio Inácio	SIM	4	0	124	0	0	SIM
2	Bom Jesus da Laguna	Mogeri	Estadual	2943028	Colégio Estadual Raimunda Ribeiro dos Santos	SIM	4	0	124	0	0	SIM
1	Seabra	Santo Soares	Municipal	2947312	Escola Municipal Mariana Araújo dos Santos Oliveira	SIM	4	0	90	0	0	SIM
1	Seabra	Santo Soares	Municipal	2992562	Escola Municipal Heráclio de Mattos	SIM	4	0	69	0	0	SIM
1	Seabra	Santo Soares	Municipal	2992545	Escola Municipal José Virgílio da Rocha	SIM	4	0	72	0	0	SIM
1	Seabra	Santo Soares	Municipal	2992942	Escola Municipal Prudente Moraes	SIM	4	0	78	0	0	SIM
1	Seabra	Santo Soares	Estadual	2992791	Colégio Estadual de Santo Soares	SIM	4	0	111	1	0	SIM

Foram visitadas 224 unidades escolares em 49 Municípios. Durante a visita, é verificado a frequência do aluno, a ficha de matrícula, a infraestrutura da unidade escolar, a documentação da formação docente e os horários e dias de funcionamento das turmas declaradas.

Verificação in loco da 1ª Etapa do Censo Escolar 2023



Links importantes para acesso aos dados oficiais do Censo Escolar



https://censobasico.inep.gov.br/censobasico_2023

<https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos>

<https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/inep-data/estatisticas-censo-escolar>

<https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-escolar/resultados>

Divulgação dos resultados finais do Censo Escolar



Resultados

Publicado em 03/11/2020 17h57 | Atualizado em 18/09/2023 16h17

Compartilhe: [f](#) [X](#) [in](#) [@](#)

Sobre 2023 2022 2021 2020 2019 2018 2017 2016 2015 2014 2013 2012 >

Disseminação de resultados

- [Indicadores Educacionais](#)
- [Microdados da Educação Básica 2023](#)
- [Notas Estatísticas | Censo Escolar 2023](#)
- [Resumo Técnico | Censo Escolar 2023](#)
- [Resultados finais do Censo Escolar \(redes estaduais e municipais\) - DOU anexo I](#)
- [Resultados finais do Censo Escolar \(redes estaduais e municipais\) - DOU anexo II](#)
- [Sinopse Estatística da Educação Básica 2023](#)
- [Painéis de estatística do Censo Escolar](#)



Novo painel de Estatísticas Censo Escolar da Educação Básica



Alertas!!!

- ✓ Etapa de Ensino x Nome da Turma (Impactos SAEB/SABE);
- ✓ Data de Referência do Censo;
- ✓ Solicitação de Desvinculo;
- ✓ Divulgação de Resultados;
- ✓ Modulo de Confirmação de Matrícula;
- ✓ Alunos Falecidos;



Censo Escolar e
Educacenso

Autenticação de Acesso

ACESSANDO O SISTEMA EDUCACENSO - AUTENTICAÇÃO



The screenshot shows the 'educacenso' login interface. At the top is the logo and the text 'Autenticar usuário'. Below this is a message: 'Os dados do Censo Escolar têm como referência a última quarta-feira do mês de maio (29/05/2024)'. There are two input fields: 'CPF: *' and 'Senha: *'. A checkbox labeled 'Lembrar login' is present. Below the fields is a row of icons: a pair of glasses, a folder, a school building, a person, a leaf, a speaker, and a red circle with a white 'e'. A large green button labeled 'Acessar' is at the bottom. At the very bottom, there are links for 'Dúvidas sobre senha' and 'Recuperar/Solicitar nova senha'.

Apenas as pessoas designadas pela escola para o fornecimento das informações censitárias, e previamente cadastradas no Sistema Educacenso, podem fazer a autenticação.

Na carga inicial para o Censo Escolar 2024, foram desvinculados os usuários que não acessaram o Sistema Educacenso em 2023, os usuários leitores, os usuários de escolas extintas e os usuários bloqueados.



ACESSANDO O SISTEMA EDUCACENSO – TERMO DE SIGILO

Primeiro acesso Fechar

TERMO DE SIGILO, COMPROMISSO E CONFIDENCIALIDADE

Eu, usuário do Sistema Educacenso, declaro haver recebido a senha de acesso ao Sistema Educacenso e, como responsável pelas informações prestadas, estou ciente de que devo cumprir e fazer cumprir as regras referentes à inserção de dados fidedignos no sistema, obedecendo ao disposto no Decreto Presidencial nº 6.425, de 4 de abril de 2008, na Portaria do Ministério da Educação nº 316, de 4 de abril de 2007 e na Portaria do Inep nº 235, de 4 de agosto de 2011 que, ao dispor sobre o Censo Escolar da Educação Básica, respectivamente, determinam, em suas redações, entre outras, que compete aos diretores e dirigentes de estabelecimento de ensino público e privado a responsabilidade pela veracidade das informações prestadas ao Censo Escolar. Declaro, ainda, que terei como referência documentos que garantam confiabilidade nas informações prestadas (ficha de matrícula do aluno, diário de classe, livro de frequência, histórico escolar, regimento escolar, documentos de modulação de professores e enturmação, projeto político-pedagógico, entre outros), para possibilitar, a qualquer momento, sua confirmação pelo MEC, Inep, órgãos de controle, de acompanhamento e de fiscalização e Ministério Público, respondendo administrativa, civil e penalmente, pela inclusão de informação inadequada, se comprovada a omissão ou comissão, dolo ou culpa, nos termos da Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992, que dispõe sobre sanções aplicáveis aos agentes públicos no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional.

Por meio da ciência a este Termo de Sigilo, Compromisso e Confidencialidade, assumo o dever ético de manter, sob rigoroso sigilo, toda e qualquer informação a que tiver acesso em decorrência das minhas atribuições profissionais, e de acordo com meu perfil de usuário, notadamente no que se refere às informações da pesquisa do Censo da Educação Básica, entendendo como confidencial e sigilosa toda informação relativa aos dados pessoais* tratados na pesquisa. Para tanto, tenho ciência, concordo e comprometo-me a:

1. Manter sigilo de todos os dados, informações técnicas e administrativas, obtidas ou não com minha participação, zelando pela privacidade dos indivíduos relacionados/listados nas pesquisas, mediante o compromisso de manter sigilo absoluto dessas informações, nos termos do inciso X do art. 5º da Constituição Federal; do art. 4º da Lei 8.159/1991; do art.6º do Decreto 6.425/2008; além dos requisitos da Lei nº 13.709/2018 (LGPD) e dos normativos próprios do Inep.
2. Tratar os dados pessoais das pesquisas exclusivamente para a produção de informações estatísticas agregadas, conforme as finalidades das pesquisas dos Censos Educacionais.

Apresentado sempre no primeiro acesso do usuário, no perfil selecionado.

Maior alinhamento com a Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD.

A leitura do termo é imprescindível.

USUÁRIO - ORIENTAÇÕES GERAIS

Atenção



No início da coleta, utilize o relatório "**A03 - Usuários por escola, município, órgão regional e estado**" para conferir os usuários da sua coordenação.

É necessário que cada entidade tenha um **superusuário responsável por cadastrar os demais usuários** do sistema e por **gerenciar seus níveis de acesso**, bem como controlar os acessos com as exclusões e inclusões de novos usuários. Caso o responsável pela declaração do Censo Escolar (superusuário do sistema) não exerça mais essa função, deverá ser cadastrado um novo superusuário, o qual será responsável pela gestão do perfil e exclusão do superusuário anterior.



USUÁRIO - ORIENTAÇÕES GERAIS

Atenção

- ❖ Os **gestores estadual e municipal** devem ter acesso ao Sistema Educacenso como **leitor** para acompanhamento dos dados declarados, por ser responsável pelas informações declaradas em sua rede de ensino.
- ❖ Os **técnicos das secretarias municipais** devem ser cadastrados com **perfil municipal**, e não com perfil Escola em várias entidades.
- ❖ Fiquem a atento a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais



Controle de acesso ao Sistema Educacenso

Bloqueio e
Debloqueio de
escolas.

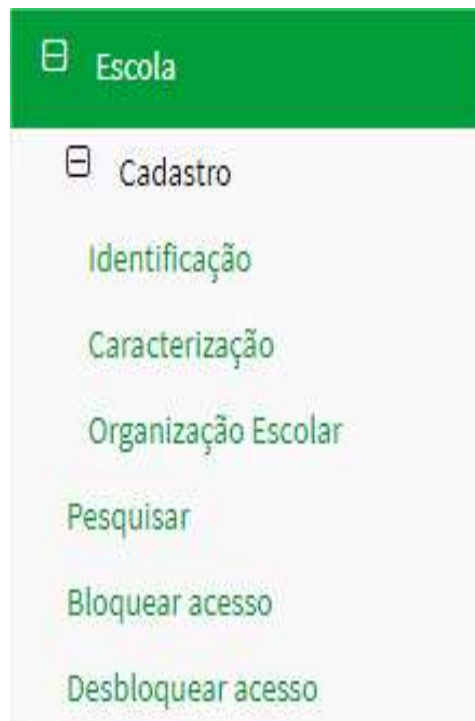




Menu de Escola

Bloqueio e Debloqueio de escolas.

ESCOLA – BLOQUEIO E DESBLOQUEIO



A funcionalidade é disponibilizada para os **perfis estadual, Setec e municipal**, permitindo bloquear o acesso das escolas para realizar alterações no Censo Escolar.

Principais motivos para bloquear uma escola no Sistema Educacenso:

- ❖ Migração de dados: É essencial evitar que as escolas informem dados antes da migração, pois isso pode resultar em inconsistências ou perda de informações. Após a conclusão da migração, é necessário desbloquear as escolas para que possam acessar o sistema e revisar as informações.
- ❖ Escolas criadas após a data de referência do Censo Escolar: Escolas que começarão suas atividades após a data de referência do Censo Escolar não devem realizar a declaração.

ESCOLA – BLOQUEIO DE ESCOLAS EM MASSA

Seleção de filtros:

- UF: SP
- Município: Adamantina
- Dependência administrativa: Municipal, Privada

Mensagem de bloqueio:

As escolas das redes municipais e privadas farão migração de dados no período de 30/05/2024 a 30/06/2024. Para esclarecimentos de dúvidas, entrem em contato com a coordenação estadual por meio do telefone (11) 3351.XXXX.

22 Escola(s) bloqueada(s).

INEP SETEC
Secretaria Estadual
Secretaria Municipal

A mensagem é de suma importância para que as escolas compreendam a situação de bloqueio. Ao realizar o bloqueio, é fundamental incluir as seguintes informações:

- ✓ Motivo do bloqueio;
- ✓ Duração prevista do bloqueio;
- ✓ Contato para esclarecimento de dúvidas e suporte;
- ✓ Identificação do responsável pelo suporte.



Escola – Edição de Cadastro

CADERNO DE CONCEITOS E ORIENTAÇÕES DO CENSO ESCOLAR 2024 1ª ETAPA DA COLETA

MENU

APRESENTAÇÃO

QUADRO DE LÍNGUA INDÍGENA

ORIENTAÇÕES PARA A DECLARAÇÃO
DO CENSO ESCOLAR 2023

QUADRO DE CURSOS TÉCNICOS

FORMULÁRIO DE ESCOLA

QUADRO DE ÁREAS DO CONHECIMENTO
E COMPONENTES CURRICULARES

FORMULÁRIO DE TURMA

QUADRO DE UNIDADES
CURRICULARES

FORMULÁRIO DE ALUNO

QUADRO DE TIPOS DE ATIVIDADE
COMPLEMENTAR

FORMULÁRIO DE PROFISSIONAL
ESCOLAR EM SALA DE AULA

QUADRO DE CURSOS
DE FORMAÇÃO SUPERIOR

FORMULÁRIO DE GESTOR
ESCOLAR

QUADRO DE ÁREAS
DE PÓS-GRADUAÇÃO

FALE CONOSCO

REFERÊNCIAS

CLIQUE PARA NAVEGAR

Matrícula Inicial

Escola

Cadastro

Identificação

Caracterização

Organização Escolar

que
tato,
ano

a, de
que

entes
scola



Identificação

ESCOLA



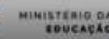
Escola – Identificação



CENSO LOCALIZA



0:01 / 5:26 • Introdução





Escola – Identificação

Matrícula Inicial Escola Selecionada: 29190800 - ESCOLA MUNICIPAL DORIVAL CAYMMI

13 - DDD * 14 - Telefone * 15 - Outro telefone de contato

71 2200172

16 - Endereço * DORIVALCAYMMI

17 - Órgão regist. 00026 - NUCA

19 - Localização diferenciada da escola *

Não está em área de localização diferenciada

Selecione

Não está em área de localização diferenciada

Área de assentamento

Comunidade quilombola

Terra indígena

Área onde se localizam povos e comunidades tradicionais

Importante! Essa informação somente pode ser alterada no Sistema Escolar e pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica/Ministério da Educação (Setec/MEC).

Importante! Essa informação... As escolas do Sistema S (Se... na condição de mantenedoras, co... pela dependência administrativa p...

Importante! Essa informação somente pode ser alterada no Sistema Escolar e pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica/Ministério da Educação (Setec/MEC).

Atenção! Campo habilitado para edição **somente para usuários de perfil "Secretaria estadual" e "Inep"**.

- Se a dependência administrativa for estadual a entidade superior será estadual automaticamente.
- Se a dependência administrativa for municipal a entidade superior será municipal automaticamente.
- Se a dependência administrativa for privada o campo entidade superior será habilitado com as opções Estadual ou Municipal.
- Se a dependência administrativa for federal o campo entidade superior será habilitado de acordo com o perfil de acesso do cadastro, ou seja, se for perfil Setec deverá ser cadastrada como entidade superior Setec e se for perfil estadual será cadastrada com entidade superior estadual.
- A secretaria estadual será a 2ª entidade superior no preenchimento das escolas federais e estaduais, sendo apenas o acompanhamento.
- Todas as escolas que tiverem o órgão de origem federal ou estadual deverão ser cadastradas com entidade superior estadual.

• Encaminhamento de



Escola – Identificação

23 - Poder público responsável pela parceria ou convênio entre a Administração Pública e outras instituições ?

- Secretaria Estadual
- Secretaria Municipal




ATENÇÃO!!!


- ❖ Esse campo NÃO é carregado do ano anterior.
- ❖ Necessário que as coordenações verifiquem se todas as escolas conveniadas estão com o campo corretamente preenchido (assim como os campos 24 e 27).
- ❖ Orientar as escolas conveniadas que monitorem o preenchimento deste campo (apesar de não conseguirem editar a informação, o dado é apresentado para a escola).
- ❖ Informação de Poder Público responsável pela parceria ou convênio é apresentado no Recibo de Fechamento.
- ❖ A CGCEB encaminha o Relatório AL25, que trata do preenchimento do campo do campo de convênio, sendo objeto de justificativa por parte das coordenações.




Poder público responsável pela parceria ou convênio entre a Administração Pública e outras instituições



Parceria ou convênio firmado entre a Administração Pública e instituições privadas ou instituições públicas de ensino, autarquias e fundações públicas da administração indireta e demais instituições de educação profissional técnica de nível médio dos serviços sociais autônomos que integram o sistema federal de ensino para o atendimento educacional e/ou para a oferta do itinerário de formação técnica e profissional do ensino médio, por meio de financiamento público estatal



Se selecionada que a escola possui parceria ou convênio com outra instituição, os campos 23a e/ou 23b deverão ser preenchidos (obrigatórios)



Importante! Esses campos estarão disponíveis para declaração somente para as secretarias estaduais de educação (convênios com o estado e/ou município) e pelas secretarias municipais de educação (convênios com o município).



Alertas – Cadastro de Escola

23a / 23b - Formas de contratação entre a escola e a Secretaria Estadual e/ou Municipal de Educação.

Para as opções a serem utilizadas, deve-se consultar o Manual de Contratação anterior, disponível no site da Secretaria, dentre as opções a serem utilizadas.

Termo de Instrumentação das parcerias Públicas com a consecução e recursos Administrativos transferidos.

Resolução nº 13.019/2014): que são formalizadas pela Administração Pública com sociedade civil para a execução de interesse público com a transferência de recursos.

Contrato de prestação de serviços dos prestadores de serviços participativos, credenciados, contratados fundamentado na Lei nº 14.133/2021, segundo o disposto em Edital e de acordo com o Manual de Contratação.

Importante! Recomendamos que, para a declaração do tipo de instrumento que formaliza a relação entre o poder público e a instituição escolar, que seja consultado o setor ou unidade responsável da secretaria de educação pela elaboração, guarda e o acompanhamento/supervisão da execução dos contratos, termos de convênio e/ou de parceria.

Convênio Público/Convênio de prestação de serviços jurídico formalizado entre a Administração Pública e o parceiro para a execução de interesse de execução de objetos/atividade ou projeto, da qual decorra o repasse de recursos entre os participantes.



Caracterização

ESCOLA



Escola – Caracterização

Matrícula Inicial

Escola Selecionada: 53020189 - ESCOLA DE TREINAMENTO DO CENSO

Editar Escola

30 - Local de funcionamento da escola (assinalar mais de uma opção se for o caso) *

- Prédio escolar
- Sala(s) em outra escola
- Galpão/rancho/paiol/barracão
- Unidade de atendimento socioeducativo
- Unidade prisional
- Outros

31 - Forma de ocupação do prédio escolar

32 - Prédio da escola compartilhado com outra escola

32a - Código da escola com a qual compartilha

01. 02. 03.

33 - Fornece água potável para o consumo humano *

Selecione

34 - Abastecimento de água (assinalar mais de uma opção, se for o caso) *

- Rede pública
- Poço artesiano
- Cacimba/cisterna/poco
- Carro-pipa
- Fonte/rio/igarapé/riacho/córrego
- Não há abastecimento de água



Escola no



Escola – Caracterização

Matrícula Inicial

Escola Selecionada: 53020189 - ESCOLA DE TREINAMENTO DO CENSO

39 - Dependências físicas existentes na escola *

- Almojarifado
- Área de horta, plantio e/ou produção agrícola
- Área de vegetação ou gramado
- Auditório
- Banheiro
- Banheiro acessível, adequado ao uso de pessoas com deficiência
- Banheiro adequado à educação infantil
- Banheiro exclusivo para os funcionários
- Banheiro ou vestiário com chuveiro
- Biblioteca
- Cozinha
- Despensa
- Dormitório de aluno(a)
- Dormitório de professor(a)
- Estúdio de gravação e edição
- Laboratório de ciências
- Laboratório de informática
- Laboratório específico para a educação profissional
- Parque infantil
- Pátio coberto
- Pátio descoberto
- Piscina
- Quadra de esportes coberta
- Quadra de esportes descoberta
- Refeitório
- Sala de diretoria
- Sala de leitura
- Sala de música/coral

Spoiler de Conceito: “Área de horta, plantio e/ou produção agrícola”

Espaço de domínio escolar destinado ao cultivo de legumes, hortaliças, temperos e ervas medicinais com função educativa, onde também pode ser realizado a germinação e desenvolvimento de diversas espécies de plantas e plantio, cultivo e criação que oportunizem ao estudante aprendizados sobre o mundo do trabalho, de forma individual e coletiva.

Spoiler de Conceito: “Área de vegetação ou gramado”

Espaço escolar livre de impermeabilização, com grama e/ou arbustos e/ou árvores, que possa ser usada em atividade recreativa, de educação ambiental e/ou para fins paisagísticos.



Escola – Caracterização

Matrícula Inicial

Escola

- Cadastro
- Identificação
- Caracterização
- Organização Escolar
- Pesquisar
- Bloquear acesso
- Desbloquear acesso

Escola Selecionada: 53020189 - ESCOLA DE TREINAMENTO DO CENSO

40 - Recursos de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida nas vias de circulação interna na escola *

- Corrimão e guarda-corpos
- Elevador
- Pisos táteis
- Portas com vão livre de no mínimo 80 cm
- Rampas
- Sinalização/alarme luminoso
- Sinalização sonora
- Sinalização tátil
- Sinalização visual (piso/paredes)
- Nenhum dos recursos de acessibilidade listados

41 - Número de salas de aula utilizadas na escola (dentro e fora do prédio escolar)


Salas de aula dentro do prédio escolar *

Salas de aula fora do prédio escolar

42 - Condições das salas de aula utilizadas pela escola (dentro e fora do prédio escolar)

Número de salas de aula climatizadas (ar condicionado, aquecedor ou climatizador)

Número de salas de aula com acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida



ATENÇÃO – Opção nova no Campo 40 em 2024

- Inclusão da opção: “Sinalização/alarme luminoso”

Campo Salas de aula **DENTRO** do prédio escolar: Habilitado e obrigatório quando marcada a opção “Prédio escolar” no campo “30 - Local de funcionamento da escola”

Campo Salas de aula **FORA** do prédio escolar: Habilitado e obrigatório quando marcada opção(ões) **DIFERENTES** de “Prédio escolar” no campo “30 - Local de funcionamento da escola”



Escola – Caracterização

Matrícula Inicial

Escola

Cadastro

Identificação

Caracterização

Organização Escolar

Pesquisar

Bloquear acesso

Desbloquear acesso

Escola Selecionada: 53020189 - ESCOLA DE TREINAMENTO DO CENSO

50 - Total de profissionais que atuam nas seguintes funções na escola * Campo obrigatório.

Agrônomos(as), horticultores(as), técnicos ou monitores(as) responsáveis pela gestão da área de horta, plantio e/ou produção agrícola

Auxiliares de secretaria ou auxiliares administrativos, atendentes

Auxiliar de serviços gerais, porteiro(a), zelador(a), faxineiro(a), jardineiro(a)

Bibliotecário(a)

Bombeiro(a) br

Coordenador(a)

Fonoaudiólogo(a)

Nutricionista

Psicólogo(a) es

ATENÇÃO!!!

❖ Campo 50 NÃO é carregado com dados do ano anterior.



ATENÇÃO – Alteração de Campo 50 – Total de Profissionais que atuam na escola, em 2024

- Inclusão da opção: “Agrônomos(as), horticultores(as), técnicos ou monitores(as) responsáveis pela gestão da área de horta, plantio e/ou produção agrícola”
- Alteração da opção
DE: “Auxiliar de serviços gerais, porteiro(a), zelador(a), faxineiro(a), ~~horticultor(a), jardineiro(a)~~”
PARA: “Auxiliar de serviços gerais, porteiro(a), zelador(a), faxineiro(a), jardineiro(a)”



Escola – Caracterização

Matrícula Inicial

Escola

Cadastro

Identificação

Caracterização

Organização Es

Pesquisar

Bloquear acesso

Desbloquear ace

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS

A alimentação escolar é um programa suplementar ao atendimento ao educando, por meio do qual o Estado cumpre seu dever com a educação escolar pública. Os recursos federais, de caráter suplementar, destinados à alimentação escolar obrigatoriamente ofertada nas escolas de educação básica da rede pública nos 200 dias letivos, são utilizados exclusivamente para a aquisição de gêneros alimentícios. Há duas opções de preenchimento: oferece alimentação escolar e não oferece.



Importante! A escola privada deve informar se oferece ou não alimentação escolar aos alunos com recursos financeiros do Pnae/Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. No caso específico das escolas privadas, as informações devem ser atualizadas em dois casos: quando for o primeiro ano de funcionamento da escola e quando a escola já estiver em funcionamento, mas não oferecer alimentação escolar no próximo ano.

ATENÇÃO!!!

❖ Campo 51 NÃO é carregado com dados do ano anterior.



Você sabia? Podem ser beneficiados pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae) todos os alunos da educação básica pública e educação de jovens e adultos matriculados em escolas públicas e escolas privadas filantrópicas, confessionais e em entidades comunitárias (conveniadas com o poder público). O repasse é feito diretamente aos estados e municípios, com base no Censo Escolar realizado no ano anterior ao do atendimento, de acordo com a etapa e a modalidade de ensino. Mais informações sobre o Pnae, acesse: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pnae>



Organização Escolar

ESCOLA



Escola – Organização Escolar

Matrícula Inicial

Escola Selecionada: 53020189 - ESCOLA DE TREINAMENTO DO CENSO


Escola

Organização Escolar

Editar Escola

52 - Instrumentos, materiais socioculturais e/ou pedagógicos em uso na escola para o desenvolvimento

- Acervo multimídia
- Brinquedos para educação infantil
- Conjunto de materiais científicos
- Equipamento para amplificação e difusão de som/áudio
- Equipamentos e instrumentos para atividades em área de horta, plantio e/ou produção agrícola
- Instrumentos musicais para conjunto, banda/fanfarras e/ou aulas de música
- Jogos educativos
- Materiais para atividades culturais e artísticas
- Materiais para educação profissional
- Materiais para prática desportiva e recreação
- Materiais pedagógicos para a educação bilíngue de surdos
- Materiais pedagógicos para a educação das relações étnicas raciais
- Materiais pedagógicos para a educação do campo
- Materiais pedagógicos para a educação escolar indígena
- Materiais pedagógicos para a educação escolar quilombola
- Materiais pedagógicos para a educação especial
- Nenhum dos instrumentos listados



ATENÇÃO – Inclusão de opções no Campo 52:

- Inclusão da opção: “Equipamentos e instrumentos para atividades em área de horta, plantio e/ou produção agrícola”
- Inclusão da opção: “Materiais pedagógicos para a educação escolar quilombola”
- Inclusão da opção: “Materiais pedagógicos para a educação especial”



Escola – Organização Escolar

Matrícula Inicial

Escola

- Cadastro
- Identificação
- Caracterização
- Organização Escolar**
- Pesquisar
- Bloquear acesso
- Desbloquear acesso

Escola Selecionada: 53020189 - ESCOLA DE TREINAMENTO DO CENSO

53 - Escola indígena *

Selecione

54 - Língua em que o ensino é ministrado (apenas para Escola indígena) *

Língua Indígena

Língua Portuguesa

Código da Língua Indígena

55 - A escola faz exame de seleção para ingresso de seus alunos (Avaliação por prova)

Selecione

Campo não informado.

56 - Reserva de vagas por sistema de cotas para grupos específicos de alunos

Autodeclarado preto, pardo ou indígena (PPI)

Condição de renda

Oriundo de escola pública

Pessoa com deficiência (PCD)

Outros grupos que não os listados

Sem reservas de vagas para sistema de cotas (ampla concorrência)

ATENÇÃO

Alteração no Campo 53

- Alteração do nome do campo
DE: “Educação escolar indígena”
PARA: “Escola indígena”

Alteração no Campo 54

- Alteração do nome do campo
DE: “Língua em que o ensino é ministrado (apenas para Educação escolar indígena)”
PARA: “Língua em que o ensino é ministrado (apenas para Escola indígena)”



Escola indígena

- Escola que atua **exclusivamente para alunos indígenas**, por **professores** prioritariamente oriundos **das respectivas comunidades**.
- As escolas indígenas estão **localizadas em terras ocupadas por comunidades indígenas**, independentemente da situação de regularização fundiária, que podem se estender por territórios de um ou mais estados, ou em municípios contíguos.
- **As atividades de aprendizagem são desenvolvidas nas línguas maternas das comunidades** – línguas indígenas ou língua portuguesa – (Resolução CNE/CEB nº 5/2012).
- **As escolas indígenas são** consideradas pelo Conselho Nacional de Educação (Resolução CNE/CEB nº 3/1999) **uma categoria específica** de estabelecimento escolar de ensino e, por isso, **possuem autonomia pedagógica, organizacional e gerencial**.
- Podem **haver escolas indígenas em área urbana**. Quando houver dúvidas, consultar o setor de educação indígena da secretaria ou inspeção escolar.



Língua em que o ensino é ministrado (apenas para escolas indígenas) e instrumentos e materiais sócio-culturais e/ou pedagógicos em uso na localização diferenciada da escola - Terra indígena

Escola para desenvolvimento de atividades de ensino aprendizagem - Este campo está relacionado à língua em que o ensino é ministrado nas escolas indígenas, de acordo com as opções.

Materiais pedagógicos para a educação escolar indígena
Compreende-se por terra indígena territórios tradicionalmente ocupados por um ou mais povos indígenas. As terras indígenas ocupadas por povos indígenas específicos, publicadas e distribuídas pelo Ministério da Educação ou pelas secretarias de educação, direcionadas para as comunidades indígenas e para a utilização nas escolas brasileiras com objetivo de valorizar suas culturas. Toda escola indígena ou não, pode declarar esse campo caso seja sua realidade.

• Língua indígena ministrada em língua indígena
• Língua portuguesa: Ensino ministrado em língua portuguesa Este campo é informado apenas para as escolas de Educação Escolar Indígena



Escola – Organização Escolar

Matrícula Inicial

Escola

- Cadastro
- Identificação
- Caracterização
- Organização Escolar
- Pesquisar
- Bloquear acesso
- Desbloquear acesso

Escola Selecionada: 53020189 - ESCOLA DE TREINAMENTO DO CENSO

62 - A escola desenvolve ações na área de educação ambiental? *

Sim

CONCEITO

Entendem-se por educação ambiental os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade (Lei No 9.795, DE 27 DE ABRIL DE 1999, Art. 1º).



Conclusões e dicas (reforço)

- ✓ Abordamos os principais pontos de preenchimento do cadastro de escolas, envolvendo Identificação, Caracterização e Organização escolar;
- ✓ Importante que as escolas **mantenham os dados cadastrais atualizados**;
- ✓ Que os gestores estaduais e municipais estejam **atentos aos campos de Convênio**, para **não** gerar impacto na transferência de recursos federais;
- ✓ O preenchimento errado/incompleto **pode impactar**, além do **FUNDEB**, em programas como **PNAE**;
- ✓ Existem **campos** e **opções novas** que precisam ter a existência e os conceitos replicados aos gestores escolares para preenchimento adequado do Censo – **fidedignidade na declaração**;
- ✓ É **importante** que estejam **atentos aos erros e críticas** apresentadas pelo sistema na validação de campos e na submissão dos formulários (botão enviar);
- ✓ O **Fechamento** valida outras informações que dependem de outros cadastros, diversos à “Escola”;
- ✓ Necessário ficarem atentos aos **relatórios de acompanhamento, alertas e correções/justificativa** gerados e encaminhados pelo Inep.

TURMA

Pesquisa, Cadastro e Edição





Turma



A **Turma** diz respeito a um conjunto de informações que se refere ao agrupamento de aluno(s) e docente(s) e/ou outros profissionais em sala de aula, para o desenvolvimento das atividades escolares.

Pesquisa: Pesquisar turma possibilita a conferência de turmas existentes na escola e a redução de equívocos no cadastro de Turma na escola. Os resultados da pesquisa de turma serão apresentados da seguinte forma: ordem do tipo de mediação didático pedagógica, tipo de atendimento, e modalidade e etapa.

Cadastro: Possibilita cadastrar turmas na escola. Para cadastrar uma turma, é necessário, primeiro, informar o local de funcionamento da escola.



Turma – Pesquisa

Início > Pesquisar t

A Turma poderá ser pesquisada pelo nome, pelo código, ou ainda, utilizando os filtros.

Turma

Pesquisar turma

Pesquisar turma

Código da escola

Nome da turma

Código da turma

Tipo de mediação didático-pedagógica

- Educação a distância - EAD
- Semipresencial
- Presencial

Estrutura curricular

- Formação geral básica
- Itinerário formativo
- Formação geral básica e Itinerário formativo
- Não se aplica

Tipo de atendimento

- Escolarização
- Escolarização e Atividade complementar
- Atividade complementar
- Atendimento educacional especializado (AEE)

Modalidade

- Ensino regular
- Educação especial
- Educação de jovens e adultos (EJA)
- Educação profissional

Local de funcionamento diferenciado da turma

- Sala anexa
- Unidade de atendimento socioeducativo
- Unidade prisional
- A turma não está em local de funcionamento diferenciado

Etapa

Limpar

Pesquisar



Turma – Pesquisa

Turma

Pesquisar

Cadastrar

Aluno

Profissional escolar

Fechamento

Migração

Anterior 1 Próximas Última

Resultado - 1

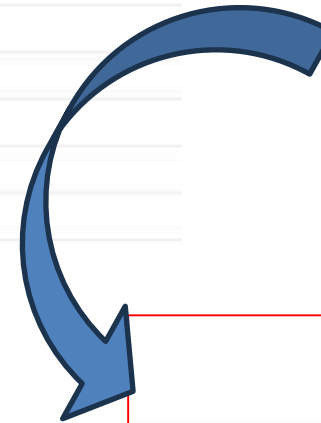
Editar	Nome da turma
Excluir	Tipo de mediação didático-pedagógica
Copiar turma	Tipo de atendimento
	Local de funcionamento diferenciado da turma
	Estrutura curricular
	Modalidade
	Etapa
	Formas de organização da turma
	Dias da semana
	Horário

Ao pesquisar turma são disponibilizadas as seguintes opções de ações na turma:

Editar

Excluir - Vínculos excluídos

Copiar turma - Ao copiar a turma, não são carregados os vínculos e nem o nome da turma.



Excluir turma

Existem alunos/profissionais escolares vinculados nesta turma. Caso a turma seja excluída, os alunos/profissionais escolares serão desvinculados. Deseja realmente excluir esta turma?

Não Sim



Cadastro e Edição

TURMA



Turma – Cadastro

Resultado da busca

Nenhum registro encontrado para essa pesquisa.

Cadastrar turma

Após a pesquisa, se não houver resultados, a Turma deve ser cadastrada.

Para cadastrar uma turma é necessário primeiro informar **o local de funcionamento da escola** (Prédio escolar, Salas em outra escola, Galpão/rancho/ paiol/barracão, Unidade de atendimento socioeducativo, Unidade prisional, Outros)

Turma

Pesquisar

Cadastrar

Aluno

Profissional escolar

Código da escola

Nome da turma *

Tipo de mediação didático-pedagógica *

Selecione



Turma – Nome da turma

Sugere-se identificar o nome da Turma com o ano/série/ciclo e turno.
Por exemplo: “7º AM”, que corresponde ao 7º ano, turma A, período Matutino.
Sugere-se também, que a escola mantenha um padrão do nome das turmas.

As turmas criadas devem estar em funcionamento na **data de referência** do Censo Escolar (29/05/2024).

O nome da turma é para controle da **escola**. O Inep não faz leitura do tipo de turma por meio desse campo.



Local de funcionamento diferenciado da turma

Local de funcionamento diferenciado da turma *

Selecione

Selecione

Sala anexa

Unidade de atendimento socioeducativo

Unidade prisional

A turma não está em local de funcionamento diferenciado

Local de funcionamento diferenciado da turma *

Selecione

Selecione

Sala anexa

Unidade de atendimento socioeducativo

Unidade prisional

A turma não está em local de funcionamento diferenciado

As opções:

- Sala anexa e
- A turma não está em local de funcionamento diferenciado

Serão disponibilizadas somente se for informado em local de funcionamento da **escola** (campo 30 de caracterização) umas das opções:

- Prédio Escolar ou
- Salas em outra escola ou
- Galpão/Rancho/Paiol/Barracão
- Outros



Turma – Horário de funcionamento

Horário de funcionamento

Hora inicial *

:

Minuto inicial *

Hora final *

:

Minuto final *

O Campo horário de funcionamento da turma estará disponível apenas para a mediação Presencial.

Para a informação de hora (HH), estarão disponíveis os números de 00 a 23.

Para informação de minuto (MM), estarão disponíveis os números de 00 a 55, em múltiplos de 5 (00,05,10,15...).





Turma – Dias da semana

Campo obrigatório (Deve ser informado pelo menos um dia da semana da turma)

O campo Dias da semana da turma estará disponível apenas para o tipo de mediação didático-pedagógica presencial

Dias da semana da turma *

DOMINGO

SEGUNDA

TERÇA

QUARTA

QUINTA

SEXTA

SÁBADO





Importante!

As atividades realizadas pela escola durante o fim de semana e que não são parte das atividades regulares da turma não devem ser consideradas.

Atualmente, o Censo Escolar não coleta horários diferente para cada dia da semana, no entanto, o Inep vem buscando aprimorar esse quesito e implementar, futuramente, a coleta de horários diferente para cada dia da semana. Caso as turmas funcionem em horários/períodos diferentes nos dias da semana – deve-se considerar a média das horas (**horário médio semanal**).

Turmas com intervalo para almoço sem obrigatoriedade de permanência na escola - Informar o horário corrido descontando o tempo de intervalo.





Caso as turmas funcionem em horários/períodos diferentes nos dias da semana – deve-se considerar a média das horas (horário médio semanal).
Como no exemplo:



Segunda, Quarta e Sexta
a turma funciona de 7:30 às 12:30

Terça e Quinta
a turma funciona de 7:30 às 17:30

$= (15h + 20h) \div 5$
35 horas semanais divididas por
5 dias da semana =

TOTAL 15H

TOTAL 20H

7 horas diárias





Importante!

O aluno será considerado em **tempo integral** se seu tempo de permanência diária na escola ou em atividades escolares totalizar, no mínimo, 7 (sete) horas diárias ou 35 horas semanais. O preenchimento correto dos campos “Horário de funcionamento” e “Dias da semana da turma”, são fundamentais para a declaração dos alunos de tempo integral, quando for o caso.

Nesse cálculo, para o ensino fundamental e ensino médio são considerados o horário da escolarização e da atividade complementar e, para a educação infantil, considera-se apenas o período da escolarização.

No Censo Escolar é possível informar o aluno que está em tempo integral ou parcial e faz o Atendimento Educacional Especializado (AEE) no contraturno, isto é, para os alunos que estejam na escola em tempo integral, o Sistema Educacenso permite a declaração do AEE em horário coincidente/concomitante com a escolarização. Essa é a única exceção.

O Sistema Educacenso não permite vínculos de alunos quando houver coincidência de horários de turmas de Itinerários Formativos.





Turma – Cadastro – Tipo de Atendimento

Tipo de atendimento

- Escolarização
- Atendimento educacional especializado (AEE)
- Atividade complementar

⊗ Campo obrigatório.

Se a informação do tipo de atendimento for alterada de **Atendimento Educacional Especializado – AEE** para qualquer uma das demais opções: **Escolarização**, **Atividade Complementar** ou **Escolarização e Atividade Complementar** o Sistema apagará as informações constantes no campo 25 de vínculo do formulário de Aluno: **Tipo de atendimento educacional especializado (AEE)**, dos alunos vinculados à turma

A opção de tipo de atendimento: **Escolarização** deverá ser disponibilizada para qualquer tipo de mediação didático-pedagógica.

As opções de tipo de atendimento: **Atividade Complementar e Atendimento Educacional Especializado – AEE**, só poderão ser informados se o tipo de mediação didático-pedagógica for Presencial.

As opções de tipo de atendimento: **Escolarização e Atividade Complementar** podem ser informadas/declaradas concomitantemente

As opções de tipo de atendimento: **Atividade Complementar e Atendimento Educacional Especializado – AEE e também Escolarização e Atendimento Educacional Especializado – AEE** não podem ser informadas/declaradas concomitantemente. Dessa forma, se uma opção for marcada, a outra será desabilitada.



Turma – Tipo de Atividade Complementar

Tipo de atendimento

- Escolarização
- Atendimento educacional especializado (AEE)
- Atividade complementar

Adicionar tipo de atividade complementar *

Área do tipo de atividade *

Selecione

- Cultura, Artes e Educação Patrimonial
- Esporte e Lazer
- Acompanhamento Pedagógico
- Educação em Direitos Humanos, Cidadania e Civismo
- Iniciação Científica
- Educação Ambiental, Desenvolvimento Sustentável
- Comunicação, Uso de Mídias e Cultura Digital e Tecnológica
- Educação para valorização do multiculturalismo nas matrizes históricas e culturais Brasileiras
- Trabalho e Educação para o consumo, financeira e fiscal
- Saúde e Educação Socioemocional
- Educação Alimentar e Nutricional

Área do tipo de atividade *

Esporte e Lazer

Subárea do tipo de atividade *

Atividades Desportivas

Tipo de atividade * ⓘ

Selecione

⊕ Campo obrigatório.

O campo será disponibilizado somente se o tipo de atendimento da turma for **Atividade Complementar**, ou **Escolarização** e **Atividade Complementar**, nesse caso, o tipo da atividade complementar será **obrigatório**

Podem ser informados até 6 (seis) tipos de Atividades Complementares



Turma – Cadastro - Modalidade

Modalidade ⓘ

Selecione

Selecione

Educação de jovens e adultos (EJA)

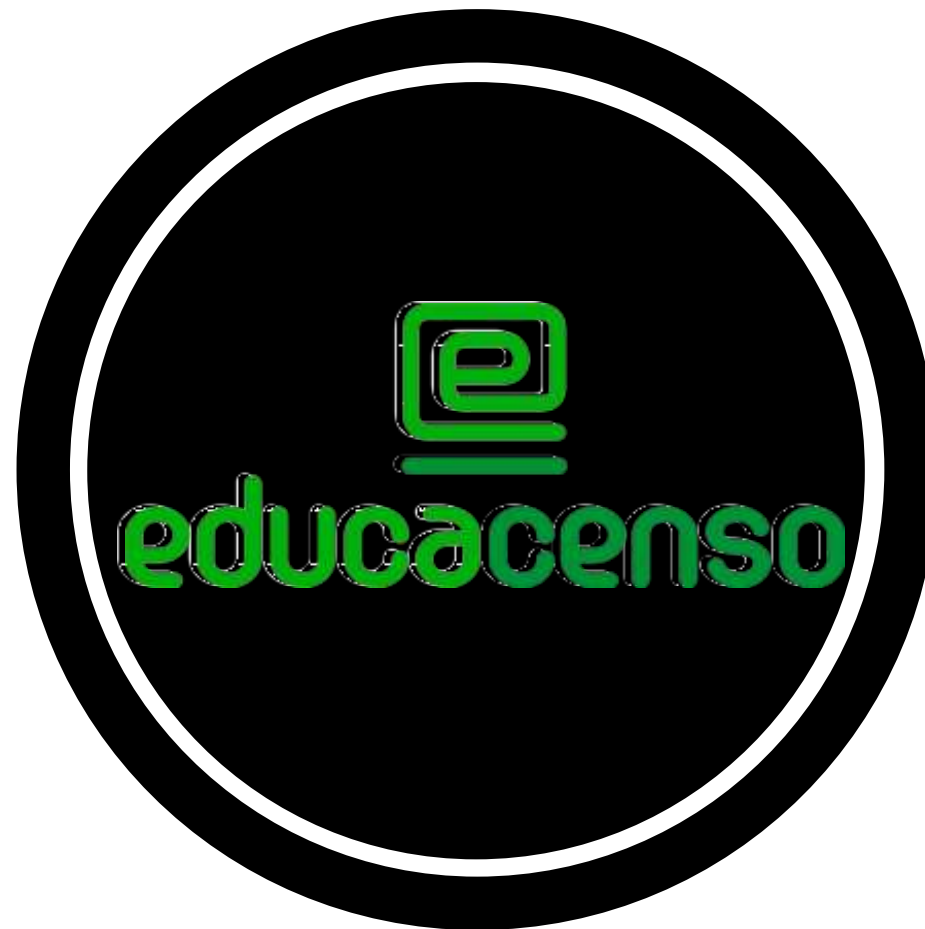
Educação especial

Educação profissional

Ensino regular

O campo **Modalidade** será habilitado e de preenchimento obrigatório se o tipo de atendimento da turma for de **Escolarização** ou **Escolarização e Atividade complementar** e estrutura curricular for **Formação geral básica** ou **Não se aplica**

Apenas uma opção de Modalidade pode ser selecionada entre as opções



Formulário de aluno

Vínculo

Vínculo do Aluno - Características Gerais

Creche	6
Pré-escola	9
1º ao 9º ano do Ensino Fundamental	50
1ª a 4ª série do Ensino Médio e Curso Técnico Integrado	58
Curso Técnico Concomitante	58
Curso Técnico Subsequente	75
Ensino Fundamental e Médio da EJA	94
Curso FIC integrado na modalidade EJA - Nível Fundamental e Médio	94
Curso FIC Concomitante	94
Turma exclusiva de itinerário formativo	94
Unidade prisional	18
Unidade de atendimento socioeducativo	12


Idades máximas.

Idades mínimas.



O sistema valida as etapas com base na idade dos alunos, estabelecendo limites mínimos e máximos. Atente-se aos dados de etapa da turma e às informações de identificação do aluno.

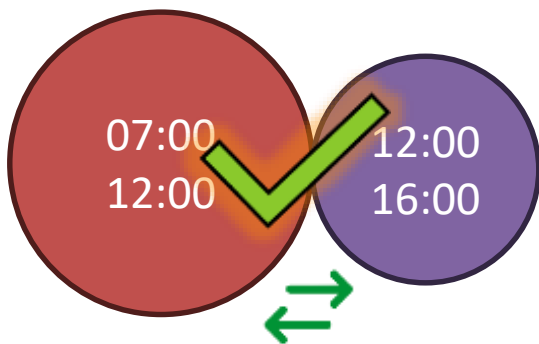
Vínculo do Aluno - Características Gerais



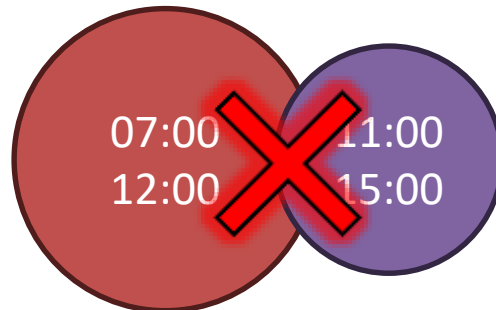
O sistema valida os horários dos vínculos dos alunos em relação aos demais vínculos estabelecidos em outras turmas.

Vínculo do Aluno - Características Gerais

Início
Fim



Aluno X Aluno



Aluno X Aluno

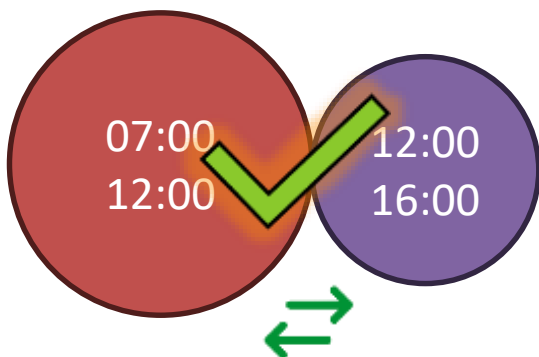


Aluno X Aluno
Integral AEE

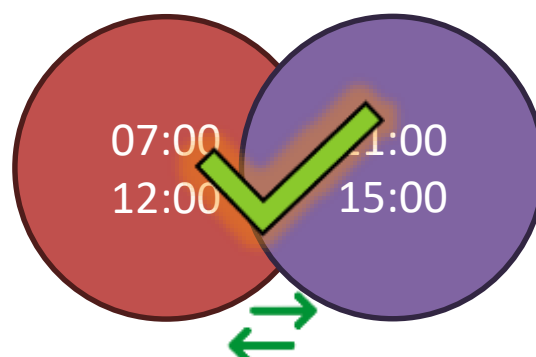


Aluno X Aluno

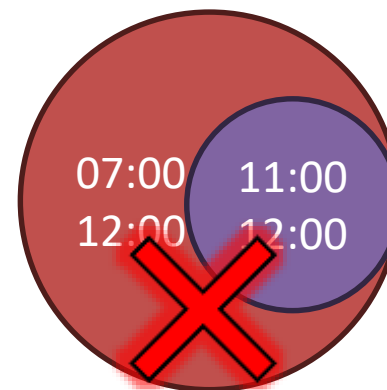
Início
Fim



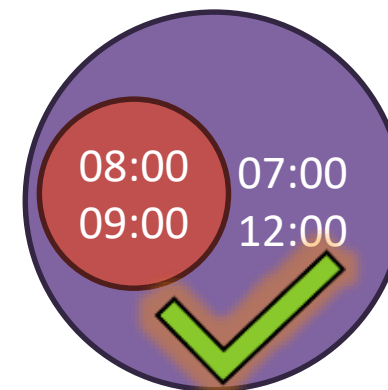
Aluno X Profissional



Aluno X Profissional



Aluno X Profissional



Aluno X Profissional

Vínculo do Aluno - Características Gerais

O CPF se tornou obrigatório para os vínculos na EJA a partir da edição anterior do Censo Escolar. Esta medida visa fortalecer a base de dados e reduzir erros e fraudes nas declarações.



No Censo Escolar 2024, ao cadastrar um aluno da EJA, insira o CPF, pois ele é obrigatório. Caso não haja informação de CPF para alunos vinculados na EJA, o sistema impedirá o fechamento da escola.

Já atualizei as informações na Receita Federal, mas os erros ainda persistem nos campo carregados?

- Solicite ao INEP a atualização no Sistema Educacenso, seguindo os procedimentos e orientações fornecidas pelo técnico responsável pelo acompanhamento de sua Coordenação.
- Organize em sua rede de ensino um método para receber essas e outras solicitações de ajustes. Esses procedimentos são essenciais para manter uma base de dados confiável e subsidiar políticas mais eficazes.



Cadastro e Edição - Identificação

1 - Identificação única (Código gerado pelo Inep)

2 - Número do CPF

ⓘ Número do CPF não informado.

3 - Nome completo *

4 - Data de nascimento *

5 - Filiação (Informar

5a - Filiação 1 *

6 - Sexo *

7 - Cor/Raça *

Orientações de preenchimento:

- ✓ Alunos de 0 a 15 anos: A informação de cor/raça deve ser aquela declarada pelo responsável e registrada na ficha de matrícula.
- ✓ Alunos a partir de 16 anos: A informação deve ser declarada pelo próprio aluno (autodeclaração) e constar na ficha de matrícula.
- ✓ Profissionais e gestores escolares: A informação deve ser declarada pelo próprio profissional ou gestor (autodeclaração) em seus registros funcionais.

Informe o sexo de acordo com o que consta na certidão de nascimento ou em documentos oficiais.



Declaração de cor/raça

- As informações do Censo Escolar são fundamentais para políticas públicas educacionais e são tratadas com sigilo.
- Identificar alunos negros e indígenas é crucial para compreender desigualdades e especificidades.
- Resolução nº 1/2018 do Conselho Nacional de Educação trata da inclusão da informação de cor/raça nos registros administrativos das instituições de ensino.
- No Educacenso, por meio do relatório "Alunos Dados Cadastrais", cada escola pode verificar a lista de alunos com a cor/raça registrada como "não declarada".



Cadastro e Edição - Identificação

12a - Tipo de deficiência, transtorno do espectro autista ou altas habilidade/superdotação.

- Deficiência
- Baixa visão
 - Cegueira
 - Deficiência auditiva
 - Deficiência física
 - Deficiência intelectual
 - Surdez
 - Surdocegueira
 - Visão monocular
 - Deficiência múltipla

Para declarar alunos com deficiência, transtorno do espectro autista (TEA) e altas habilidades ou superdotação no Censo Escolar, a escola deve usar pelo menos um destes documentos: Plano de AEE, avaliação biopsicossocial da deficiência, PEI ou laudo médico.



Pessoas com “transtornos funcionais específicos”, tais como Transtorno de Déficit de Atenção/Hiperatividade (TDAH), dislexia, disgrafia, disortografia, entre outros, não são consideradas pessoas com deficiência.

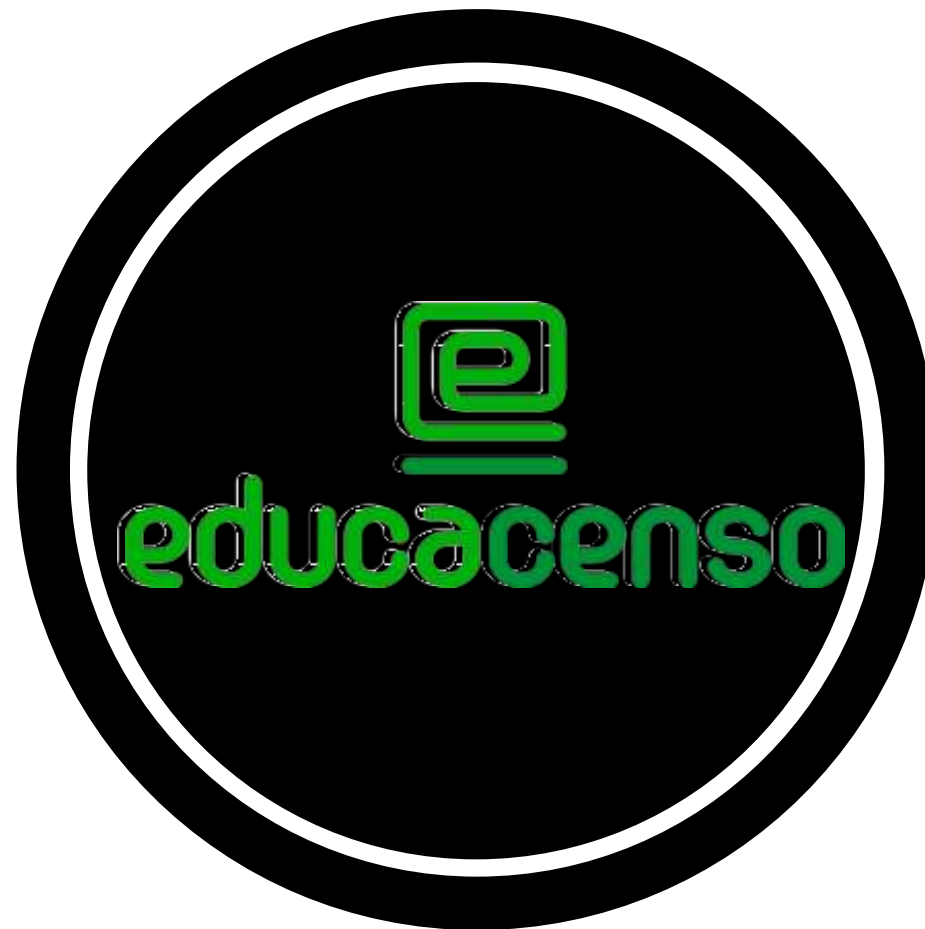
Fica esperto! A ausência do laudo médico não pode impedir o acesso do aluno à educação, ou seja, à matrícula na escola, e nem ao atendimento educacional especializado (AEE).

Os tipos de deficiências incompatíveis com as opções são:

A opção deficiência múltipla será preenchida automaticamente após a informação de duas deficiências compatíveis.

12b - Recursos para uso do(a) aluno(a) em sala de aula

Deve ser declarado o tipo de deficiência, e não a origem dela, ou seja, caso a pessoa tenha tido Síndrome de Zika Vírus ou Síndrome de Guillain-Barré, por exemplo, e tenha adquirido deficiência física, intelectual, visual, ou outra, caberá à escola declarar ao Censo Escolar a deficiência correspondente a cada caso.



Formulário de profissional
escolar

Vínculo

Vínculo de Profissional Escolar



Procedimentos para vínculo do Aluno



Procedimentos para vínculo do Profissional Escolar

Ambas as telas de pesquisa possuem as mesmas definições e regras, com isso os passos para chegar na tela de vínculo são os mesmos.

Profissional escolar

Início > Profissional escolar > Vincular profissional escolar

Vincular profissional escolar

Vincular

Profissional escolar em sala de aula: 11

23 - Função que exerce na escola *

Docente

24 - Situação funcional/regime de contratação/tipo de vínculo *

Na tela de vínculo, prosseguimos exibindo a identificação do formulário e o código do ID que será vinculado como profissional escolar à turma selecionada.

Sistema Educacenso

educacao.ba.gov.br

GOVERNO DO ESTADO



SECRETARIA
DA EDUCAÇÃO

Vínculo de Profissional Escolar

Professional escolar Início > Professional escolar > Vincular profissional escolar

Vincular profissional escolar

Vincular

Professional escolar



A função do profissional determina quais turmas serão exibidas. Portanto, é crucial ter um controle das turmas que já receberam o vínculo de cada função. Por exemplo, é importante marcar todas as turmas que já têm um docente designado, assim como as que possuem um assistente educacional e assim por diante. Isso garante que nenhuma turma fique sem algum

Fica esperto! Durante o processo de vinculação, o sistema validará os outros vínculos deste profissional. Se houver algum conflito de horários, o sistema impedirá a conclusão da operação.

23 - Função que exerce na escola *

Docente

24 - Situação funcional/regime de contratação/tipo de vínculo *

Concursado/efetivo/estável

25 - Turma(s) em que atua *

32038727 - TURMA LEGAL

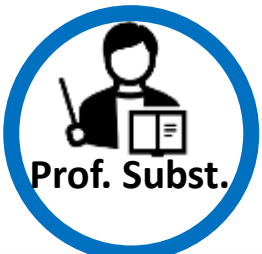
Informações da turma

Tipo de mediação didático-pedagógica: Presencial

Tipo de atendimento: Escolarização

A situação funcional é exibida apenas para os docentes quando estão sendo vinculados em escolas públicas.

Vínculo de P.E - Características Gerais



A data de referência do Censo Escolar (dia D) deve ser considerada para determinar se o professor titular deve ou não ser declarado em caso de ausências.

Antes

Depois

Dia C



Atestado



Atestado



Antes

Até 30 dias depois

Dia C

Antes

Mais de 30 dias depois

Dia C

Relatórios

Perfil, Gestores e de notificação

Módulo de Confirmação de matrícula



FUNCIONALIDADES DOS RELATÓRIOS DO SISTEMA EDUCACENSO

1. Conferir as informações declaradas;
2. Retificar inconsistências;
3. Verificar de forma rápida o andamento das informações declaradas;
4. Observar tendências, diferenças e variações das informações inseridas no Educacenso;
5. Possibilitar a transformação dos dados coletados em conclusões significativas para correção dos dados inseridos no sistema.



Os dados do Censo Escolar têm como referência a última quarta-feira do mês de maio (29/05/2024), para outras informações, acesse aqui.

Relatório

[Listagem de relatórios](#)

Escola

- [Alunos Por Turma](#)
- [Aluno - Dados Cadastrais](#)
- [Profissional Escolar por Turma](#)
- [Profissional Escolar - Dados Cadastrais](#)
- [Relação de Turmas da Escola](#)
- [Relação de alunos em idade incompatível por Turma](#)

Perfil

- [Escolas, Alunos e Profissionais escolares em sala de aula por Modalidade e Etapa](#)
- [Relação de escolas](#)
- [Alunos por escola](#)
- [Profissional Escolar por Escola](#)
- [Turmas por escola](#)

Acesso à funcionalidade de Relatórios no sistema Educacenso.



Cadastrar usuário

Pesquisar usuário

Relatórios de perfil

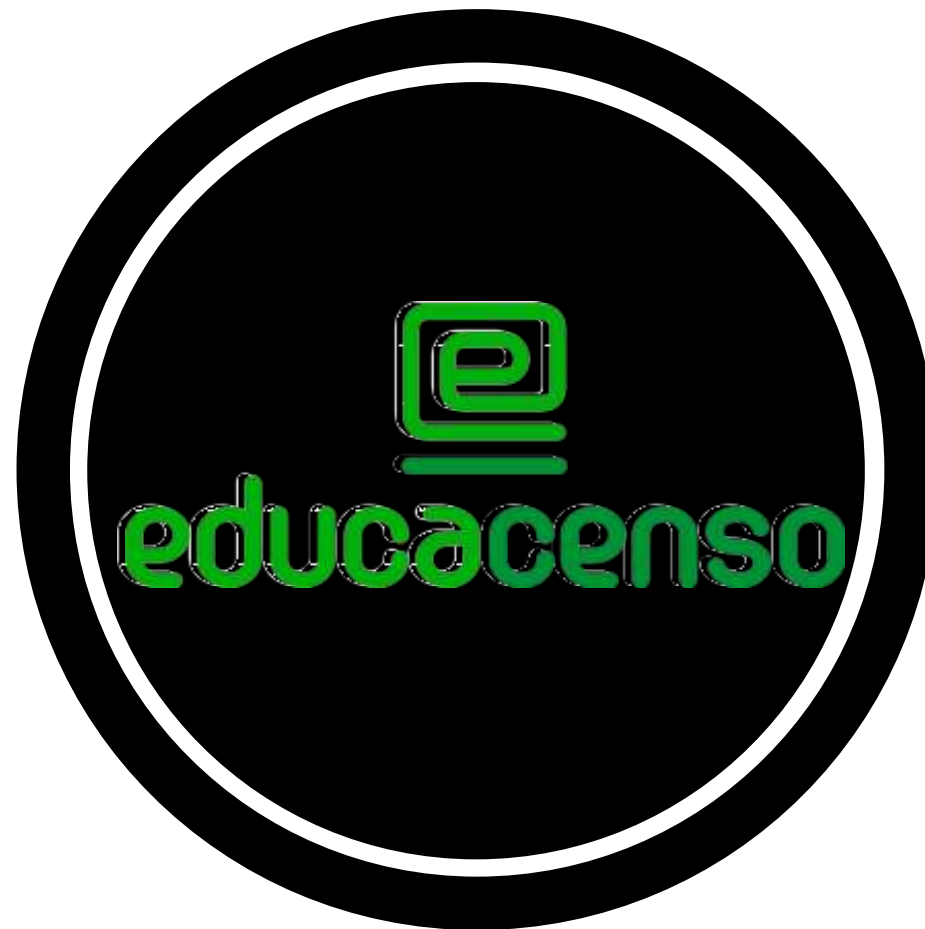
Fatos importantes:

Esses relatórios permitem verificar as informações fornecidas ao Censo Escolar sobre:

- Vínculo e informações de alunos e profissionais escolares em sala de aula; e
- Turmas declaradas.

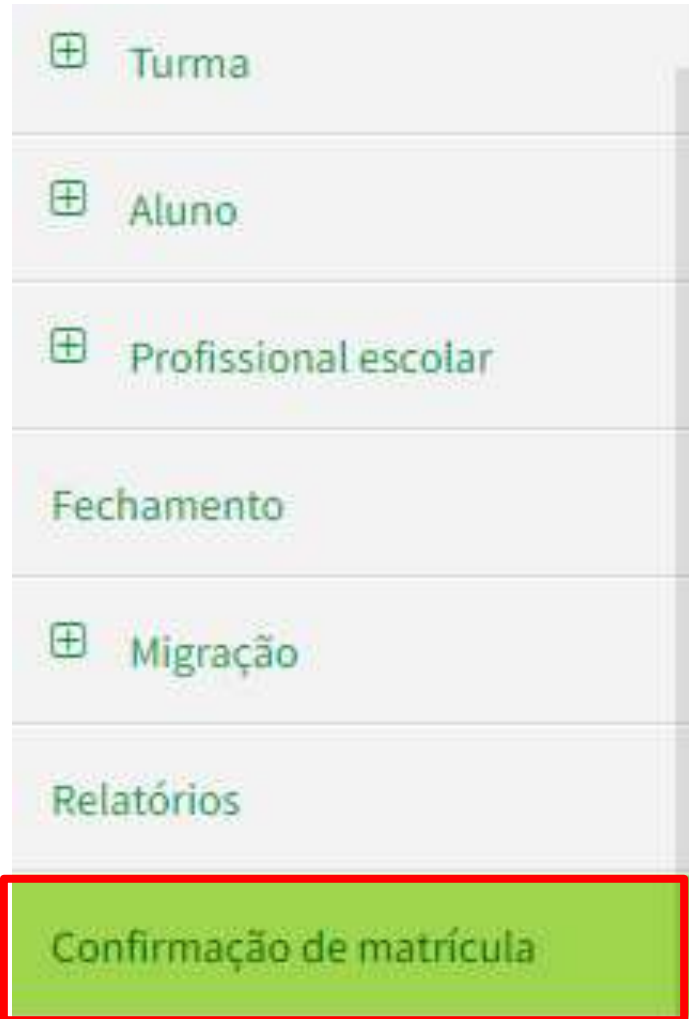
Os dados desses relatórios são apresentados da seguinte forma:

- *On-line* para o perfil escola;
- D-1 para todos os outros perfis.



Relatórios

Módulo de confirmação de matrícula



O Módulo de Confirmação de Matrícula, criado para atender a Portaria nº 235, de 4 de agosto de 2011, tem como objetivo permitir aos usuários confirmar ou desconsiderar matrículas de alunos que possuem mais de um vínculo de escolarização (matrículas presenciais) em horários coincidentes ou não, além de permitir ao Inep desconsiderar as matrículas que não foram confirmadas no prazo determinado.

Escola

No perfil Escola, os dados dos relatórios são atualizados em tempo real, facilitando a conferência das escolas durante a declaração.

Relatório consolidado de correção de duplo vínculo de escolarização

Relatórios de duplo vínculo

Relatório com o histórico de ações e seu status (confirmada ou desconsiderada). Todos os dados desses três relatórios são D-1, ou seja, as informações têm como referência o dia anterior.

Links para confirmar ou desconsiderar matrículas

Matrícula	Escola	Dependência	Categoria	Município	Turma	Etapa	Confirmação 
670378643	52107981 - AGORA MEDIO LTDA - INES	Privada	Particular	Goiânia	29583388 - 6º ANO A	Ensino fundamental de 9 anos - 6º Ano	 
617245258	52107981 - AGORA MEDIO LTDA - INES	Privada	Particular	Goiânia	29597038 - 4º ANO A	Ensino fundamental de 9 anos - 4º Ano	 

Confirmação	
	Confirmar matrícula
	Emitir comprovante de confirmação
	Desconsiderar matrícula
	Emitir comprovante de desconsideração

Fechamento



Verificação cruzada de Fechamento

Finalizada a verificação de todos os erros dos cadastros de **Escola**, **Gestor**, **Turma**, **Aluno** e **Profissional escolar**, o sistema habilitará o bloco de **Fechamento**, no último círculo. Clique nessa opção para fechar o censo da sua escola.



Erros Fechamento - Foram encontrados 1 registros

1 - 183028786698 - Aluno vinculado em outra escola no mesmo horário! 52107981 - AGORA MEDIO LTDA - INES - GO - Goiânia - 62/30939231 - SEGUNDA - 07:20 a 12:00 - Ensino regular/Ensino fundamental de 9 anos - 3º Ano

Erros - pendentes de confirmação - Foram encontrados 1 registros

1 30155061 Área(s) do conhecimento/componente(s) curricular(es) História sem docente vinculado.

São aceitas turmas com disciplinas sem vínculo de docente, desde que a informação seja confirmada pelo usuário.

O sistema permitirá o fechamento apenas após a confirmação.

Área do Conhecimento sem docente

Área do conhecimento/componente curricular sem docente vinculado

Lista de turmas com Área(s) do conhecimento/componente(s) curricular(es) sem docente para a escola 53008103 - EC 62 DE CEILANDIA

1 30155061 - 4º ANO - A - MAT

Turma 30155061 - 4º ANO - A - MAT

Área(s) do conhecimento/componente(s) curricular(es) sem docente lecionando. Confirmando que, na data de referência do Censo Escolar, não havia docente lecionando a citada turma.

Área(s) do conhecimento/componente(s) curricular(es)

História

Cancelar

Confirmar

Todas as disciplinas das turmas devem ser informadas, mesmo que elas não tenham docentes na data de referências do Censo.

Após a marcação e confirmação, o Sistema habilitará o fechamento da escola.

De acordo com a Portaria Nº 235 de agosto de 2011

Art.6º - Serão considerados para publicação final, somente os dados inseridos em estabelecimentos de ensino que tenham alcançado os requisitos solicitados pelo sistema Educacenso para o fechamento do Censo Escolar.

O Fechamento é obrigatório para que a escola tenha seus dados considerados no Censo Escolar. Significa dizer que, se a escola não realizar o fechamento, terá seus dados desconsiderados para as estatísticas oficiais e para o cálculo de repasses de recursos.

Escolas paralisadas ou extintas

Matrícula Inicial

Escola Selecionada:

Escola Identificação

Início - Cadastro - Identificação

A situação de funcionamento da escola encontra-se paralisada ou extinta. Para cadastrar/alterar caracterização ou dados educacionais da escola, a situação de funcionamento da escola deve ser "Em Atividade".

Editar Escola

Código da escola

1 - Situação de funcionamento *

Extinta

2a - Ano letivo - início:

2b - Ano letivo - Término (previsão):

3 - Nome da escola *

As escolas paralisadas ou extintas na data de referência do Censo Escolar, devem responder a pesquisa do Censo, preenchendo os dados do gestor escolar, confirmando ou atualizando a situação de funcionamento e realizando o fechamento do Censo Escolar.

As escolas públicas são consideradas extintas por meio do ato de extinção emitido pelas secretarias de educação.


Considerações Finais

- ✓ Valioso instrumento de gestão, de planejamento e avaliação institucional (diagnósticos), pois considera dados informados pelas escolas e redes de ensino em sua diversidade.
- ✓ É uma conquista do sistema educacional brasileiro, construída ao longo dos anos pela colaboração dos entes federados, contribuindo para o desempenho, o monitoramento e a avaliação das principais políticas educacionais do País.
- ✓ Apesar dos ganhos alcançados até aqui, em relação a fidedignidade e confiabilidade dos dados, ainda podemos melhorar o processo censitário. Para isso, precisamos continuar aprimorando as articulações com os municípios, escolas, órgãos de controle e outras instâncias de poder no Estado e na Sociedade Civil, no sentido de garantir a qualidade e confiabilidade nos dados declarados.

Canais de comunicação com a Coordenação Estadual

E-mail: censoescolar@nova.educacao.ba.gov.br

Telefones: (71) 3115-9172 / 9171 / 9067

A person's hand is shown with colorful finger paint on the fingers. The thumb is red, the index finger is blue, the middle finger is green, and the ring finger is red. The person is wearing a black beaded bracelet on their wrist. The background is a blurred blue wall.

Obrigado a
todos pelo
empenho!

The logo consists of a stylized green figure with a circular head and a body that curves into a shape resembling the letter 'C'.

censo
escolar